



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, conceder 60 dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, relativas ao exercício de 1985, para serem gozadas no período de 08 de julho a 06 de setembro do corrente ano.

Sala das sessões, 15 de janeiro de 1985.

Imboanes

CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta